



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Relatório de Auditoria Contábil

2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

I - Introdução

Em cumprimento ao **PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INDEPENDENTE 2020** apresentamos resultados dos trabalhos realizados nas dependências da **FUNDAÇÃO APOIO, CULTURA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. Os exames foram realizados no campus da UFC, na Avenida da Universidade, 2932 – Bairro Benfica em Fortaleza - Ceará.

As análises foram realizadas por amostragens, segundo as normas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as **Normas Brasileiras de Contabilidade** e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo **Conselho Federal de Contabilidade**.

Objetivando emitir opinião sobre as contas com a realização do exame nas principais contas do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2020, levando em consideração os aspectos contábeis, operacionais, fiscais, trabalhistas e financeiros assim como, a verificação e validação dos saldos apresentados pela contabilidade e os procedimentos adotados na prestação de contas de convênios e contratos.

II - Extensão dos Exames

O trabalho foi realizado com base nos registros contábeis, onde analisamos os processos internos da entidade, consistindo na análise dos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais peças contábeis;
- Exame da Movimentação do Imobilizado, adições, baixas e cálculo da depreciação;
- Verificação de contratos de licitação, prestação de contas de convênios e contratos.

Em cada oportunidade procuramos apresentar a situação atual, bem como externar a nossa opinião sobre melhores práticas que poderiam ser adotadas, de modo que os trabalhos desenvolvidos efetivamente agreguem valor para a entidade.

III – Escopo de Trabalho

Durante o período da realização dos trabalhos da auditoria independente, realizamos



análises por amostragens de documentos pertencentes aos diversos setores, que abaixo serão apresentados.

A Apresentação desse relatório alcançou êxito satisfatório, e aqui queremos agradecer aos colaboradores pertencentes ao quadro da FUNDAÇÃO CETREDE, que nos receberam e atenderam as solicitações dos auditores.

IV - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Conforme andamento dos trabalhos de Auditoria realizado no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, encerrado em 31.12.2020, vale mencionar a seguinte demonstração.

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

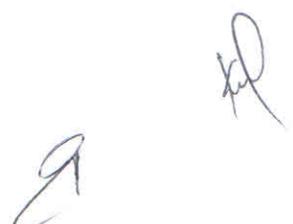
Disponibilidades Financeiras

Histórico das Contas	Valores R\$
Bancos c/ Movimento – Fundação Cetrede	23.187,23
Banco c/ Movimento – Projetos	17.497,00
Bancos c/ Aplicação – Fundação Cetrede	204.084,45
Bancos c/ Aplicação – Projetos	768.504,56
TOTAL DO DISPONÍVEL	1.013.273,24

O saldo acima registrado no Disponível do Ativo Circulante referem-se aos valores existentes nas contas bancárias em 31/12/2020 conferido com os extratos das respectivas contas.

Outros Créditos

Histórico das Contas	Valores R\$
Adiantamentos Diversos - Fundação	45.000,00
TOTAL	45.000,00



O saldo no valor de R\$ 45.000,00 da conta Adiantamentos Diversos – Fundação, refere-se a um adiantamento feito ao Projeto FC – PNLD 2021 que será recebido em 2021.

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

Histórico das Contas	Valores R\$
Veículos	50.000,00
(-) Depreciação de Veículos	(10.000,00)
TOTAL DO IMOBILIZADO	40.000,00

A Fundação Cetrede recebeu uma doação de um veículo L-200 ano 2014 do Cetrede – Centro de Treinamento e Desenvolvimento – Cetrede.

A Depreciação do bem acima relatado se encontra de acordo com as normas legais.

2 - Passivo

2.1 - Passivo Circulante

Histórico das Contas	Valores R\$
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12.588,98
INSS a Recolher	3.378,45
FGTS a Recolher	616,48
PIS a Recolher	100,74
Férias e Encargos a Pagar	8.493,31
Obrigações Tributárias	4.273,93
IRRF a Recolher 0588	176,40
IRRF a Recolher 0561	65,53
ISS a Recolher	560,00
INSS a Recolher s/ Autônomos	3.472,00
Recursos a Executar com Projetos	781.793,16
Projeto OB Quimica	68.748,29
Projeto FC PNLD 2019	5.539,09
Projeto FC NATCHUP	5.490,85
Projeto FC Prefeitura de Amontada	695.399,93
Projeto FC PNLD 2021	6.615,00
Totais	798.656,07



O valor das obrigações Sociais, **INSS a Recolher** do referente ao mês 05/2020 no valor de R\$ 1.591,60 não foi paga no vencimento, o pagamento foi efetuado em 17/03/2021 no valor de R\$ 1.932,83. O valor de R\$ 341,23 de multa e juros foi pago pelo responsável do financeiro da Fundação. A guia da previdência social referente 12/2020 no valor de R\$ 1.786,85 foi paga no vencimento. A guia do **FGTS**, valor R\$ 616,48 foi paga no dia 07/01/2021, a guia do **PIS s/ folha de pagamento** no valor de R\$ 100,74 , o **IRRF código 0561** referente 12/2020 no valor de R\$ 65,53 e o **IRRF código 0588** referente 12/2020 no valor de R\$ 176,40 todos foram pagos no dia 05/01/2021. O ISS a Recolher referente 12/2020 no valor de R\$ 560,00 foi pago no dia 10/01/2021.

O valor de R\$ 8.493,31 refere-se à provisão de férias e encargos a vencer no ano de 2021. Os saldo das contas Recursos a executar com Projetos referem-se aos valores que serão pagos na execução dos projetos em 2021, conforme relatórios demonstrados aos auditores.

3 – Patrimônio Social

Histórico das Contas	Valores R\$
Patrimônio Social - Saldo inicial	29.744,00
Superavit do exercício - 2019	117.817,34
Ajuste de exercício anterior	(7.980,00)
Sub-total	139.581,34
Superávit do exercício - 2020	160.035,83
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	299.617,17

A Fundação Cetrede iniciou suas atividades em Agosto de 2018, teve aporte no seu patrimônio social no valor de R\$ 29.744,00.

Em 2019 após a apuração do resultado do período apresentou um superávit de R\$ 117.817,34. Esse valor do superávit de 2019 foi transferido para o Patrimônio Social no ano de 2020. Em Setembro de 2020 a Fundação devolveu ao projeto **OB Química** o valor de R\$ 7.980,00, referente taxa de gerenciamento do projeto, porque tinha vencido o prazo de execução e com a pandemia não foi possível dar continuidade ao referido projeto. Após a devolução desse recurso o projeto foi aditivado e está em execução.

O Superávit do ano de 2020 no valor de R\$ 160.035,83 será transferido para o Patrimônio Social após a aprovação das contas pelo conselho fiscal.




4 – RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
GERENCIAMENTO DE PROJETOS	251.297,25	DESPESAS COM PESSOAL	86.450,88
DOAÇÕES	50.000,00	DESP. ADMINISTRATIVAS	53.103,49
FINANCEIRAS	1.541,13	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.759,38
		DESPESAS FINANCEIRAS	1.488,80
TOTAL RECEITAS	302.838,38	TOTAL DESPESAS	142.802,55

Demonstrado acima valores totalizados nas contas de Receitas e Despesas da entidade no ano de 2020 transportado do balanço encerrado neste exercício. As receitas próprias da Fundação CETREDE no gerenciamento dos projetos pelo crédito em conta corrente específica para cada rubrica.

As despesas lançadas em cada centro de custo seguem o mesmo critério do lançamento da receita.

5- CONTRATOS E CONVÊNIOS

5.1- DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS

As demonstrações abaixo são provenientes de análise nos processos de despesas, por amostragem realizada com base nas leis, instruções normativas e portaria interministerial que regulam a execução de convênios e constatou-se o seguinte:

5.2- RECOLHIMENTO E INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os fatos geradores que se referem às contribuições devidas à Previdência Social relativas aos serviços prestados por autônomos como também os servidores desta FUNDAÇÃO, são informadas em guia de informação de FGTS, conforme a Lei nº 9.528/97 que introduziu a obrigatoriedade de apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

Verificamos ainda que esta sendo efetuado o recolhimento dos valores de retenções e conseqüentemente o recolhimento junto ao INSS, e concluímos que a FUNDAÇÃO CETREDE atendeu as normas conforme artigos da lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e Lei 9.528/97, efetuando as retenções e recolhendo e informando devidamente nos prazos determinados do FGTS e informações à previdência.



5.3- RETENÇÃO DO INSS PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS COM MÚLTIPLOS VÍNCULOS, CONFORME IN RFB 971/2009.

A Instrução Normativa diz:

Art. 64. O segurado empregado, inclusive o doméstico, que possuir mais de 1 (um) vínculo, deverá comunicar a todos os seus empregadores, mensalmente, a remuneração recebida até o limite máximo do salário-de-contribuição, envolvendo todos os vínculos, a fim de que o empregador possa apurar corretamente o salário-de-contribuição sobre o qual deverá incidir a contribuição social previdenciária do segurado, bem como a alíquota a ser aplicada.

*§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o segurado deverá apresentar os comprovantes de pagamento das remunerações como segurado empregado, inclusive o doméstico, relativos à **competência anterior à da prestação de serviços**, ou declaração, sob as penas da lei, de que é segurado empregado, inclusive o doméstico, consignando o valor sobre o qual é descontada a contribuição naquela atividade ou que a remuneração recebida atingiu o limite máximo do salário-de-contribuição, identificando o nome empresarial da empresa ou empresas, com o número do CNPJ, ou o empregador doméstico que efetuou ou efetuará o desconto sobre o valor por ele declarado.*

§ 2º Quando o segurado empregado receber mensalmente remuneração igual ou superior ao limite máximo do salário-de-contribuição, a declaração prevista no § 1º poderá abranger várias competências dentro do exercício, devendo ser renovada, após o período indicado na referida declaração ou ao término do exercício em curso, ou ser cancelada, caso haja rescisão do contrato de trabalho, o que ocorrer primeiro.

§ 3º O segurado deverá manter sob sua guarda cópia da declaração referida no § 1º, juntamente com os comprovantes de pagamento, para fins de apresentação ao INSS ou à fiscalização da RFB, quando solicitado.

A FUNDAÇÃO atendeu as exigências acima, anexando os documentos comprobatórios, para isenção de contribuições previdenciárias, utilizando como base o teto máximo para retenção, conforme lei 8.212 de 24 de julho 1991

5.4 – SERVIDORES PUBLICOS

A Entidade, teve o cuidado de solicitar declaração dos servidores públicos, que prestaram serviços junto aos projetos coordenados pela FUNDAÇÃO, em que o mesmo declara que não recebeu valores acima do limite constitucional, atendendo assim o art. 37 inciso XI, da Constituição federal, isentando a Entidade de posterior infração do art. acima.

5.5 – CONCESSÃO DE BOLSAS

A FUNDAÇÃO efetua pagamento alusivo de bolsas, com base nas normativas de concessão de bolsas de acordo com anexo IV resolução nº 59 CONSUNI 24 de setembro de 2018.



A FUNDAÇÃO faz isenção de imposto de renda no ato do pagamento das bolsas de estudo e de pesquisa, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, conforme decreto Nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

5.6 – INFORMAÇÕES NA DIRF

Ao analisarmos por amostragem os nomes de prestadores de serviços autônomos e constatamos que estão sendo informados os rendimentos na fonte de acordo com as normas da Receita Federal.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos realizados de auditoria efetuados pela nossa equipe, junto a FUNDAÇÃO CETREDE, nas ações gerais da entidade, revelam através de documentos observados por amostragem que não apresentam falhas, que comprometem a aprovação deste relatório.

A emissão deste documento realizou todo um trabalho analítico para gerar um relatório sintético e que dê margem para tomada de decisões por parte dos gestores da Fundação CETREDE.

Colocamo-nos à disposição dos senhores para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Fortaleza, 07 de Maio de 2021



Hélio Leite de Pinho
CRC(CE) Nº 011293-O/3



Kiara Machado Pinheiro
CRC(CE) Nº 12110-O/0



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.058.273,24	381.870,53
DISPONIBILIDADE	1.013.273,24	381.870,53
BANCOS C / MOV. / FUNDAÇÃO CETREDE	23.187,23	21.292,12
BANCOS C / MOV. PROJETOS	17.497,00	1,00
BANCOS C / APLIC. / FUNDAÇÃO	204.084,45	
BANCOS C / APLIC. / PROJETOS	768.504,56	223.032,20
OUTROS CRÉDITOS	45.000,00	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS – FUNDAÇÃO	45.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.000,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO	40.000,00	0,00
VEÍCULOS	50.000,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO	(10.000,00)	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.098.273,24	381.870,53

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE
ASSIS MELO
LIMA:04080742304

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE ASSIS
MELO LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:12:12
-03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:2303810132
0

Assinado de forma digital por
GEORGE FERREIRA
CINTRA:2303810132
Dados: 2021.05.11 15:15:11 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	798.656,07	234.309,19
CHEQUES A COMPENSAR	0,00	1.216,00
CHEQUES DIVERSOS	0,00	1.216,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.588,98	43.029,11
INSS A RECOLHER	3.378,45	35.200,17
FGTS A RECOLHER	616,48	0,00
PIS A RECOLHER	100,74	43,41
FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	8.493,31	7.785,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.273,93	10.673,77
IRRF A RECOLHER COD. 0588	176,40	5.880,98
IRRF A RECOLHER COD. 0561	65,53	0,00
ISS A RECOLHER	560,00	4.792,79
INSS A RECOLHER S/ AUTONOMOS	3.472,00	0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	781.793,16	179.390,31
PROJETOS A EXECUTAR	781.793,16	179.390,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	299.617,17	147.561,34
PATRIMÔNIO SOCIAL	299.617,17	147.561,34
TOTAL DO PASSIVO	1.098.273,24	381.870,53

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

Francisco de Assis
MELO LIMA:04080742304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:12:39 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

George Ferreira
CINTRA:23038101320

Assinado de forma digital por
GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11 11:15:37 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
1. RECEITAS OPERACIONAIS	302.838,38	231.666,21
RECEITAS DE DOAÇÕES	50.000,00	70.000,00
RECEITAS FUNDAÇÃO CETREDE	251.297,25	160.869,22
FINANCEIRAS	1.541,13	796,99
2. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00
3. OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
4. TOTAL DAS RECEITAS	302.838,38	231.666,21
5. DESPESAS OPERACIONAIS	142.802,55	113.848,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.103,49	25.289,17
DESPESAS COM PESSOAL	86.450,88	84.215,34
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.759,38	2.597,11
DESPESAS FINANCEIRAS	1.488,80	1.747,25
6. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
7. TOTAL DAS DESPESAS	142.802,55	113.848,87
8. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	160.035,83	117.817,34

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS
MELO
LIMA:04080742304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:12:59 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320

Assinado de forma digital por
GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11 11:15:59 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – CÁLCULO ÍNDICES

1	LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRC}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.058.273,24+0,00}{798.656,07}$	1,32
2	LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.058.273,24}{798.656,07}$	1,32
3	LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.058.273,24+0,00}{798.656,07}$	1,32
4	ENDIVID. GERAL	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRC}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{798.656,07+0,00}{1.098.273,24}$	0,73
5	GRAU DE SOLVÊNCIA	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.098.273,24}{798.656,07}$	1,37
6	LIQUIDEZ IMEDIATA	$\frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{1.013.273,24}{798.656,07}$	1,27

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:19:03'00"

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:230381013
20
Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11 11:16:18
-03'00"

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
1.1	Superavit/Deficit do Exercício	160.035,83	
	(+) Depreciação	10.000,00	170.035,83
	Aumento em Adiantamentos Diversos	(45.000,00)	
	Redução Cheques a Compensar	(1.216,00)	
	Redução em Obrigações Sociais	(30.440,13)	
	Redução em Obrigações Tributárias	(6.399,84)	
	Aumento em Recursos de Projetos a Executar	602.402,85	519.346,88
A	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		689.382,71
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2.1	Doação Recebida de Imobilizado	50.000,00	
2.2	Bens de Convênios e Contratos	0,00	50.000,00
B	CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00
C	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (A-B)		739.382,71
D	Movimentação do Disponível		
	Saldo Inicial em 01/01/2020		381.870,53
	(+) Variação Líquida no Disponível em 2020		739.382,71
	(=) Saldo Final em 31/12/2020		1.121.253,24
3	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
	Disponível em 31/12/2020		1.121.253,24
	(-) Disponível em 31/12/2019		381.870,53
	(=) Variação no Disponível		739.382,71

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS
MELO
LIMA:04080742304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Data: 2021.05.11 11:19:59 -0300

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320

Assinado de forma digital por
GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Data: 2021.05.11 11:18:39 -0300

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit/Deficit do Exercício	Ajuste de exercício Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019	29.744,00	117.817,34	0,00	147.561,34
Transferência p/ Patrimônio	117.817,34	(117.817,34)	0,00	0,00
Superavit/Deficit do Exercício	0,00	160.035,83	(7.980,00)	152.055,83
Saldo em 31/12/2019	147.561,34	160.035,83	(7.980,00)	299.617,17

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO
LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:13:59 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
320
Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA
CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11
11:17:03 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. Foi criada em 22 de agosto de 2018, tendo como presidente Professor Francisco de Assis Melo Lima

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDAÇÃO CETREDE mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Balanço Patrimonial, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da FUNDAÇÃO CETREDE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A FUNDAÇÃO CETREDE mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

- e) Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a FUNDAÇÃO CETREDE e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da FUNDAÇÃO CETREDE use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a FUNDAÇÃO CETREDE presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDAÇÃO CETREDE e as despesas de acordo com suas finalidades.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Receitas Gerenciamento de Projetos	251.297,25
Doações	50.000,00
Receitas Financeiras	1.541,13
Total	302.838,38

A Demonstração do Resultado do Período da FUNDAÇÃO CETREDE demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDAÇÃO CETREDE optou foi o INDIRETO.

NOTA 9 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDAÇÃO CETREDE recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 9º, neste exercício recebeu um bem pra compor seu imobilizado, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2020	50.000,00
Total	50.000,00

NOTA 10 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 11 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é isenta à incidência do IRPJ e CSLL conforme Lei 9532/97 e MP 2158-35/01 e a Lei 10833/03 em relação ao Pis e COFINS.



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

NOTA 12 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97..

NOTA 13 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDAÇÃO CETREDE é uma entidade com fins educacionais e de apoio, que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, voltados ao desenvolvimento científico e tecnológico, gestão de parques tecnológicos e de ambientes e ecossistemas de inovação, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

À respeito da Isenção Tributária, a Lei supracitada dispõe que:

- Gozarão de isenção as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos que tenham por objeto cuidar dos interesses de seus associados, desde que observem os requisitos exigidos pela legislação: a lei nº 9.532/97 estabeleceu os critérios para que as entidades possam gozar da isenção tributária:
- consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos; (§ 3º do art. 12 da lei nº 9.532/97, conforme nova redação dada pela lei nº 9.718/98).

Imprescindível enfatizar, que a isenção em epígrafe aplica-se, exclusivamente, em relação ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e à C. S. L. L. (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); (art. 15 da Lei nº 9.532/97).

Estas entidades estão sujeitas a recolher o PIS no montante equivalente a 1% sobre a folha de pagamento (Lei nº 9.715/98, arts. 2º, II e 8º, II).

Excluem-se da isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

Quanto a COFINS, a Medida Provisória nº 1.858, reeditada sob os nºs 1991, 2.037, 2.113 e, por último, medida provisória nº 2.158, de 24.08.2001, estabeleceu em seu art. 14, inc. X que, a partir de 01 de fevereiro de 1999, não incidirá este tributo sobre as atividades próprias das associações e fundações sem fins lucrativos.

Para o gozo da isenção, as instituições estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestado;
- aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;



FUNDAÇÃO CETREDE

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CNPJ 31.302.808/0001-57

- manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA:04080742304
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MELO LIMA:04080742304
Dados: 2021.05.11 11:17:34 -03'00'

Francisco de Assis Melo Lima
Presidente

GEORGE FERREIRA CINTRA:23038101320
Assinado de forma digital por GEORGE FERREIRA CINTRA:23038101320
Dados: 2021.05.11 11:17:34 -03'00'

George Ferreira
Contador CRC-CE 10685

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Fundação Cetrede**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Cetrede**, em 31 de dezembro de 2020, assim como o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria emitida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causa por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis da administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



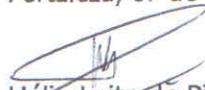
razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

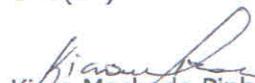
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe certeza irrelevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 07 de maio de 2021



Hélio Leite de Pinho
CRC(CE) Nº 011293-O/3



Kiara Machado Pinheiro
CRC(CE) Nº 12110-O/0